

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 106/2016-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2016.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 72ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

Adriana Regina Barcellos Pegini Claudinéia Veloso da Silva Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha Pedro Faraco Neto

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor.